



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL
COORDENAÇÃO GERAL DE CULTURA E CIDADANIA
CRS 502 Bloco B Lotes 08 a 12 – Ed. Disbrave – Asa Sul
CEP: 70330-520 – Brasília/DF

Carta Circular nº

Gab/SCC/MinC

Brasília, 06 de maio de 2010.

Aos: Pontos de Cultura, Escolas, Professores(as) e Alunos(as)

Assunto: Carta de Notificação aos Pontos de Cultura, Escolas, Professores(as) e Alunos(as) selecionados(as) no Edital Agente Escola Viva.

Prezados(as),

É com satisfação que a Secretaria de Cidadania Cultural notifica os(as) participantes do Edital nº 03 de 14 de julho de 2009, para dar continuidade aos trâmites e viabilizar os pagamentos dos recursos decorrentes do processo de seleção do Edital Publicado no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2009, Seção 3, páginas 11 a 14.

A presente Carta de Notificação elenca os itens necessários previstos no Edital nº 03 ao Ponto de Cultura selecionado, conforme Portaria nº 43, de 19 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2009, Seção 01, página 28.

A Secretaria de Cidadania Cultural **requer o envio até 20 de maio de 2010** dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso da Entidade proponente quanto ao cumprimento das obrigações do item 12 do Edital nº 03 de 14 de julho de 2009, Bolsa Agente Escola Viva 2009, conforme anexo;
- b) Cópia da identidade e do Cadastro de Pessoa Física do(a) representante legal do Ponto de Cultura Proponente;
- c) Cópia do cartão do banco contendo informações dos números da Agência e Conta Corrente. Importante ressaltar que a Conta Corrente a ser informada não é a mesma usada no Convênio do Ponto de Cultura e Ministério da Cultura.

- d) Envio dos Termos de Compromisso dos(as) 3 (três) estudantes bolsistas (um termo para cada), assinados por eles(as) e pelo(a) representante legal do Ponto de Cultura, conforme anexo;
- e) Cópia da Identidade e do Cadastro de Pessoa Física dos(as) estudantes bolsistas;
- f) Cópias dos cartões do banco das contas bancárias dos(as) 3 (três) estudantes bolsistas que serão abertas na Caixa Econômica Federal.

A Entidade Proponente deverá encaminhar os (as) três bolsistas à Agência da Caixa Econômica Federal mais próxima para a abertura das contas correntes ou poupança. Em caso dos bolsistas serem menores de 16 anos a conta tem que ser poupança e para o ato da abertura da conta tem que estar acompanhado com o representante legal. A partir de 16 anos o bolsista poderá abrir conta poupança sem o representante legal e para os maiores de 18 anos poderá ser aberta a conta corrente com operação 023 que é uma conta simplificada para pagamento de benefícios sociais.

Os documentos necessários à abertura de Conta são: cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e declaração do(a) representante da Entidade Proponente, constando os dados referentes ao Projeto e o vínculo e atribuições dos(as) bolsistas na Instituição.

- g) Envio dos Termos de Compromisso da Escola e do(a) Professor(a) responsável pelo Projeto;
- h) Envio da Cópia do Cartão Bancário contendo informações quanto ao número da Agência e número da Conta Corrente da Escola;
- i) Envio de declaração da escola de que os(as) estudantes bolsistas estão devidamente matriculados e freqüentando regularmente a escola.

É de inteira responsabilidade dos Pontos de Cultura o envio de cópias legíveis e no prazo previsto, sob pena de remanejamento da entidade proponente para a última colocação dos(as) selecionados(as), tal como previsto na Cláusula 11.3 do Edital Bolsa Agente Escola Viva.

Apresentamos o formulário que deverá ser preenchido pelo(a) Representante do Ponto de Cultura. Essa iniciativa objetiva o acesso às informações necessárias ao cadastro da entidade e montagem do banco de dados da Ação Agente Escola Viva.

O preenchimento do formulário eletrônico será realizado no endereço: <https://spreadsheets.google.com/viewform?formkey=dHFMTFRWR3Z4SXY3MHZ5VUZtbXNFOXC6MQ>

As dúvidas referentes ao envio da documentação e/ou preenchimento do formulário serão exclusivamente enviadas ao email: agenteculturaviva@cultura.gov.br. O preenchimento deve ser realizado até o dia 20 de maio do corrente ano.

A documentação requerida deverá ser enviada exclusivamente pelo Ponto de Cultura, devidamente impressa e assinada, através do Correio, até o dia 20 de maio de 2010. O endereço para recebimento da documentação é o seguinte:

Bolsa Agente Escola Viva 2009

Para: Coordenação Geral de Cultura e Cidadania

SCRS Bloco B, Lojas de 08 a 12 - Asa Sul

CEP: 70.330.520

Brasília/DF

Em caso de mudança dos(as) bolsistas, é necessário que o Ponto de Cultura realize outro chamamento público para a seleção de novo(a) bolsista e envie para o endereço anteriormente indicado os documentos:

- a) Cópia da ata de seleção pública;
- b) Solicitação de Substituição de Bolsista com a devida justificativa do ato;
- b) Memorial do(a) novo(a) bolsista nos termos da cláusula 7.1 do Edital nº 03, Bolsa Escola Viva 2009;
- c) Termos de Compromisso do(a) novo(a) estudante bolsista, assinado por ele(a) e pelo(a) representante legal do Ponto de Cultura, conforme modelo em anexo;
- d) Cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física do(a) novo(a) estudante bolsista;
- e) Cópia do cartão do banco da conta bancária do(a) novo(a) estudante bolsista que será aberta na Caixa Econômica Federal;
- f) Declaração do(a) estudante bolsista anterior informando o motivo do desligamento.

Importante ressaltar que em caso de realização de chamamento público e escolha de novos estudantes, será permitida a eleição de 03 (três) estudantes suplentes com o objetivo de evitar nova seleção, sendo obrigatório o envio da documentação supra citada. Não é necessária a abertura prévia de contas correntes para os(as) estudantes suplentes, tendo em vista que esses só receberão bolsas se houver desistência ou desligamento por motivo relevante dos estudantes aprovados anteriormente.

Em caso de dúvidas, estas serão respondidas somente por escrito, através do correio eletrônico: escolaviva@cultura.gov.br.

Pedimos desculpas pelos eventuais transtornos causados pelo atraso. Tais fatores ocorreram além daquilo que poderíamos resolver. Os trâmites enfim foram ajustados e, agora, com a segurança de um contrato firmado com a Caixa Econômica Federal esperamos concluir esta etapa, assim que os dados solicitados nesta, sejam enviados.

Atenciosamente,

TT Catalão
Secretário

